



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP: 28820-000
Telefax : (22) 2668-1118
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>
CNPJ 28.741.098/0001-57
e-mail: gabinete@silvajardim.rj.gov.br

LEI Nº 1791/2021

DE 20 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: INSTITUI IDENTIDADE VISUAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM NA FORMA QUE ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída nova identidade visual do Poder Executivo do Município de Silva Jardim, em conformidade com especificações constantes do modelo ANEXO, parte integrante e indissolúvel da presente Lei.

Parágrafo Único – A logomarca poderá ser utilizada nas manifestações de caráter educacional, cultural, social, esportivo, turístico, ambiental, promocional, além de estampado nos documentos impressos oficiais da Prefeitura de Silva Jardim e nos uniformes escolares da rede pública.

Art.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir, por Decreto Municipal, o Manual de Utilização de Identidade Visual.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silva Jardim, 20 de Janeiro de 2021.

Fabício Azevedo Lima Campos
Prefeito em Exercício

Lei nº 1791 de 20 de Janeiro de 2021



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DO PREFEITO

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP: 28820-000

Telefax : (22) 2668-1118

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

CNPJ 28.741.098/0001-57

e-mail: gabinete@silvajardim.rj.gov.br

ANEXO

